

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA 2969/2019

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 1842/2011, de 18/10/2011, do Gabinete do Reitor e de acordo com o Artigo 6º da Deliberação 024/2004, de 08/10/2004, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 13/11/2019, o prazo estipulado pela Portaria 2697/2019, de 14/10/2019, a fim de que a **COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ESTRANGEIRO** para validade em todo o território nacional, constante no Processo 23116.008059/2019-62, solicitado por BRUNO GOMES DA SILVA, possa apresentar resultado final à PROPESP.

Art. 2º Manter na referida Comissão os professores João Alberto da Silva, Lavínia Schwantes e Luiz Fernando Mackedanz.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Em 11 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Eduardo Resende Secchi
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
(A via original encontra-se assinada.)